



INSTITUTO RONALD McDONALD

Convênio Acessório 2023016

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO:

[ETAPA 2024] Programa de Capacitação de profissionais da saúde e estudantes de Ribeirão Preto sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil.

Pelo presente instrumento particular, as partes

(a) **INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO À CRIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Guedes, 29, 2º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-040, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.011.570/0001-75, neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social por seus representantes legais com poderes para contrair obrigações pela Entidade, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO ou CONVENIANTE**; e

(B) **GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE RIBEIRÃO PRETO**, com sede na cidade RIBEIRAO PRETO, estado São Paulo, na Bandeirantes, 3900, inscrita no CNPJ sob nº 60.253.473/0001-22, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por Monica Visses G. Bruneli, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**;

CONSIDERANDO QUE:

I - As **PARTES** firmaram em **01/03/2023** o **CONVÊNIO - CONDIÇÕES GERAIS**, com o objetivo de regulamentar a celebração e a execução deste **CONVÊNIO** de parceria para a transferência de recursos da **CONVENIANTE** para a **CONVENIADA**, para que esta tenha condições de executar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**;



INSTITUTO RONALD McDONALD

II - A **CONVENIADA** pretende desenvolver o projeto **[ETAPA 2024] PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ESTUDANTES DE RIBEIRÃO PRETO SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTIL.**, cujo objeto é "Capacitar profissionais da Atenção Básica de Saúde e estudantes da área da saúde para identificação precoce do do câncer infantil e encaminhamento adequado de casos suspeitos, contribuindo para organização e fortalecimento da rede de assistência oncológica à criança e adolescente.", de acordo com **Anexo D** deste aditivo, doravante denominado simplesmente "**PROJETO**";

III - O **PROJETO** de que trata o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** foi aprovado pelo **INSTITUTO** e, para o seu desenvolvimento e conclusão, a **CONVENIADA** seguirá o que restou ajustado no **CONVÊNIO** ora adendado.

Resolvem as PARTES celebrar **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, consubstanciado no **CONVÊNIO**, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de março de 2007, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e das Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002, ambas por seus representantes legais ao final assinados, conforme previsto em seus atos constitutivos atuais observados e obedecidas às condições e cláusulas abaixo especificadas:

I – DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, as partes celebram o **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, por meio do qual a **CONVENIADA** se compromete a realizar o **PROJETO** aprovado pelo **INSTITUTO**, conforme descrito no Anexo D.

1.2. Alterações no **PROJETO** relacionado no **Anexo D** deverão ser submetidas formalmente pela **CONVENIADA** à apreciação do **INSTITUTO**, tão logo seja identificada e através de formulário específico indicado pelo **INSTITUTO**, sendo vedada qualquer alteração no objeto do **PROJETO** sem a prévia aprovação do **INSTITUTO**.



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando familias

INSTITUTO RONALD McDONALD



INSTITUTO RONALD McDONALD

II – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de 01 (um) ano, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único: Para projetos de construção, o presente **CONVÊNIO** será plenamente válido desde a data de sua assinatura e deverá permanecer em pleno vigor e efeito enquanto perdurar a execução do **PROJETO** ou pelo prazo de no máximo 03 (três) anos, o que ocorrer primeiro, desde que a **CONVENIADA** comprove que possui recursos captados para as próximas etapas da construção..

2.1.1. Em casos excepcionais o prazo poderá ser prorrogado por no máximo mais 01 (um) ano, mediante prévia autorização por escrito, do **INSTITUTO**. Conforme condições previstas no CONVÊNIO INSTITUTO RONALD McDONALD - CONDIÇÕES GERAIS (Convênio Institucional) , caso a execução do projeto não ocorra no prazo previsto no convênio, ele será cancelado automaticamente e os valores previstos no projeto e seus rendimentos, deverão ser transferidos/devolvidos ao **INSTITUTO** que aplicará em projetos estratégicos alinhados com a missão e aprovados pelo Conselho Gestor.

2.2. A **CONVENIADA** se compromete a desenvolver o **PROJETO** conforme Cronograma de Execução anexo ao presente, o qual deve ter sido previamente aprovado pelos Conselhos do **INSTITUTO**, sendo que eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante a celebração de aditamento por escrito e assinado pelas Partes.

III – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

3.1. A execução do **PROJETO** somente poderá ser iniciada após assinatura do presente instrumento, termo inicial para a conclusão do **PROJETO** no prazo de 01 (um) ano, sob pena de cancelamento automático do **PROJETO**, situação em que a **CONVENIADA** deverá submeter novo **PROJETO** no Edital subsequente.

3.1.1. Havendo a existência de fatos supervenientes que determinem a realização antecipada do mesmo, a **CONVENIADA** deverá solicitar por escrito a autorização do **INSTITUTO** para seu início.



INSTITUTO RONALD McDONALD

IV – DO VALOR DOS RECURSOS QUE SERÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PRESENTE

PROJETO

4.1. O valor total dos recursos do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 75.330,47 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)**, e deverão ser aplicados na execução do **PROJETO** o valor de **R\$ 75.330,47 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)**, conforme especificado no **Anexo C**.

V – DA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1. A **CONVENIADA** deverá, além das obrigações assumidas no **CONVÊNIO** firmado, base do presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, garantir a execução do **PROJETO** tal como aprovado e previsto nos anexos **D** e **E**.

5.2. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Diogo Santos Teixeira, como Coordenador(a) Técnico(a) do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado.

5.3. Para o acompanhamento da execução do **PROJETO**, a **CONVENIADA** indica o(a) Sr. (a) Letícia Fontanini, como Coordenador(a) Especialista do **PROJETO** e, para o desenvolvimento de suas atribuições, conforme previsto no **CONVÊNIO** firmado, possui especialização e habilidades específicas na área de desenvolvimento do **PROJETO**. (SE APLICÁVEL)

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As Partes estabelecem que este **CONVÊNIO ACESSÓRIO** entrará em vigor na data de sua assinatura.

6.2. As partes ratificam, por meio deste **CONVÊNIO ACESSÓRIO**, todas as disposições constantes no **CONVÊNIO** firmado, ao qual este adendo passa a fazer parte integrante..

6.3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente Adendo.

6.4. Quaisquer alteração(ões) de quaisquer disposição(ões) prevista(s) no presente instrumento, somente poderá(ão) ser(em) realizada(s), mediante competente instrumento de aditamento, expresso e por escrito, devidamente assinado por todas as partes.

6.5. Fica desde já acordado entre as partes que na hipótese de eventual divergência entre o presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** e os anexos ou o **CONVÊNIO**, prevalecerão sempre os



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

termos e condições do **CONVÊNIO ACESSÓRIO**.

6.6. Os "considerandos" do presente instrumento incorporam-se aos seus termos, devendo ser prioritariamente considerados na identificação e compreensão da real intenção das partes signatárias.

VII – SUBORDINAÇÃO LEGAL E FORO

O presente **CONVÊNIO ACESSÓRIO** submete-se, e será interpretado quanto aos casos omissos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente CONVÊNIO ACESSÓRIO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Alternativamente as Partes reconhecem e concordam que este instrumento pode ser assinado eletronicamente mediante assinatura eletrônica apresentada por meio da ferramenta DocuSign.

A assinatura eletrônica das Partes e Testemunhas será considerada como uma assinatura original para todos os fins e efeitos de direito.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

**INSTITUTO RONALD McDONALD DE APOIO À CRIANÇA
BIANCA PROVEDEL
LELIO PIRES STUDART**

**GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE
RIBEIRÃO PRETO**

MONICA VISSÉS GARCIA BRUNELI

TESTEMUNHAS:

1) _____

(por parte da CONVENIADA)

Nome: **Bruno Santos Teixeira**

2) _____

(por parte do INSTITUTO)

Nome: **Viviane Junqueira**



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

RG: 479.232.532

INSTITUTO RONALD McDONALD

RG: 101.496.297



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo A

CONTA BANCÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Banco: **748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.**

Agência: **0737**

Conta Corrente: **52098-3**

Operação: (somente para Caixa Econômica)

Titulares: **GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER**



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo B

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento formal de designação do representante legal.
2. Carta Compromisso, com documentação comprobatória, relativa à captação de recursos adicionais necessários para a conclusão do **PROJETO**, quando o **INSTITUTO** não patrocinar o valor total do **PROJETO** (*este item não se aplica ao Programa Diagnóstico Precoce*).
3. Nome e RG do Coordenador(a) Técnico do **PROJETO**, responsável pela gestão técnica e financeira.
 - i. Nome: **Monica Visses Garcia Bruneli**
 - ii. RG:
4. Nome e Número de Registro no CREA ou CAU do(a) Coordenador(a) Especialista do **PROJETO**, responsável pela gestão da obra e pareceres técnicos (somente para projetos de construção ou reforma):
 - i. Nome:
 - ii. CREA/CAU:



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo C

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS

CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)
	Venda de produtos com a marca McDia Feliz e IRM e venda de produtos próprios da Conveniada	33.340,00
	Valor dos tíquetes antecipados resgatados	97.470,00
	Valor dos tíquetes antecipados não resgatados	5.400,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados resgatados	0,00
	Valor dos tíquetes digitais antecipados não resgatados	0,00
	Tarifas Vendas On-line	0,00
	Venda de Big Mac nos restaurantes da Rede McDonald's localizados na região da Conveniada	27.123,40
	Recursos repassados pelo Instituto em razão do McDia Feliz (valor da doação dos fornecedores descontado o Fundo McDia) Nota: Se o resultado for negativo, o valor é depositado pela Conveniada para o IRM.	0,00
	Total Repassado a Instituição em razão do McDia (somatório de 1 a 7)	163.333,40
	Despesas com a Campanha McDia Feliz	19,34
	Valor Líquido da Campanha para Instituição	163.314,06
	Valor já creditado na conta da Instituição	51.037,06
	Valor em posse do IRM	112.277,00
O valor líquido da Campanha será dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto? Sim		
Em caso positivo, informar na linha abaixo o Projeto e o valor:		
	PAI CO 2023028	36.018,85
	Mobilizadora - devido à Instituição de utilização livre	17.697,06
	Mobilizadora - devido ao IRM (com desconto do fundo)	20.045,93
	Mobilizadora - devido ao IRM (valor do desconto do fundo)	6.499,67



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

	Total dividido para outros Projetos aprovados pelo Instituto	80.261,51
Saldo da Campanha (valor a ser utilizado no Projeto, objeto deste Convênio):		
	Saldo da Campanha McDia Feliz	50.555,67
	Valor em posse do IRM para este projeto a ser destinado	50.555,67



INSTITUTO RONALD McDONALD

SALDO REMANESCENTE / CONTA ÚNICA / RECEITAS FINANCEIRAS PARA ESTE PROJETO		Valor (R\$)
	SALDO REMANESCENTE CO 2022065	20.543,33
	RENDIMENTOS FINANCEIROS	4.231,47
	Total de Saldos Remanescentes	24.774,80

OUTRAS CAMPANHAS DO INSTITUTO RONALD MCDONALD		Valor (R\$)

VALOR LÍQUIDO EXCEDENTE DA CAMPANHA MCDIA FELIZ		Valor (R\$)
	Valor excedente em posse do IRM	32.496,88

(1) Programação de desembolsos:

1° Desembolso	Data: 30/04/2024	Valor: 30.000,00
2° Desembolso	Data: 14/08/2024	Valor: 24.787,14

São condições para que o IRM realize o desembolso, a adimplência da prestação de contas (financeira e técnica) e ausência de qualquer outra restrição que impeça ou prejudique o repasse.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO ACESSÓRIO		Valor (R\$)
	Valor total a ser usado no Projeto objeto deste instrumento	75.330,47

VALOR TOTAL DO PROJETO		Valor (R\$)
	Valor solicitado ao Instituto para o Projeto instrumento deste Convênio	75.330,47

SALDO		Valor (R\$)



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

	Saldo (2)	0,00
--	-----------	------



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo D

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

(PROJETO relativo ao objeto do presente CONVÊNIO ACESSÓRIO)

DADOS BÁSICOS	
<p>Título do Projeto: [ETAPA 2024] Programa de Capacitação de profissionais da saúde e estudantes de Ribeirão Preto sobre o Diagnóstico Precoce do Câncer Infantil.</p> <p>Identificação: 2023016</p>	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO	
Nome	Ana Beatriz Ferreira Naves
Instituição	Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto
Telefone	(16) 3633-1731
E-mail	gaccrabeiraopreto@yahoo.com.br
INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
Nome Completo	Grupo de Apoio à Criança com Câncer de Ribeirão Preto
CNPJ	60.253.473/0001-22
Endereço	Bandeirantes, 3900
Telefone	(16) 3633-1731
E-mail	gaccrabeiraopreto@yahoo.com.br
Nome do Dirigente	Monica Visses G. Bruneli



INSTITUTO RONALD McDONALD

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - GESTORES DO SUS	
1 - Nome completo	Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto
1 - E-mail	gabinete@saude.pmrp.com.br
1 - Telefone	(16) 3911-9500
1 - Endereço	Rua Prudente de Moraes 457
1 - Nome do Secretário	Jane Aparecida Cristina
INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - OUTRAS	



INSTITUTO RONALD McDONALD

COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO	
Nome Completo	Diogo Santos Teixeira
Endereço	Rua Egydio Pedreschi 931 - Ribeirão Preto
Telefone	(16) 98140-4973
E-mail	projetodpgaccrp@gmail.com
CPF	364.707.718-66
Currículo Lattes	http://lattes.cnpq.br/4093196008408189
Instituição a qual está vinculado	GACC Ribeirão Preto
COORDENADOR CIENTÍFICO DO PROJETO	
Nome Completo	Letícia Fontanini
CRM	174.123
Telefone	(16) 98140-4973
E-mail	fontanini.leticia@gmail.com
Currículo Lattes	http://lattes.cnpq.br/0562982778939841
Instituição a qual está vinculado	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Cópias das Titulações	<ul style="list-style-type: none">• Certificado Dra Letícia Fontanini.pdf



INSTITUTO RONALD McDONALD

OBJETIVO GERAL	
Capacitar profissionais da Atenção Básica de Saúde e estudantes da área da saúde para identificação precoce do câncer infantil e encaminhamento adequado de casos suspeitos, contribuindo para organização e fortalecimento da rede de assistência oncológica à criança e adolescente.	
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	
Objetivo específico	Capacitar profissionais da saúde para identificarem os sinais e sintomas do câncer infantil e conhecerem os fluxos de encaminhamentos para casos suspeitos a serviços de referência em oncologia pediátrica.
Meta	Capacitar até 100 profissionais da saúde
Indicadores	Profissionais de saúde capacitados
Meios de verificação	Listas de Presença
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	
Objetivo específico	Capacitar estudantes universitários da área da saúde (últimos anos) para identificarem os sinais e sintomas, tipos de tratamento e encaminhamentos de casos suspeitos de câncer infantil
Meta	Capacitar até 180 estudantes universitários
Indicadores	Estudantes capacitados
Meios de verificação	Listas de Presença
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	
Objetivo específico	Apresentar o fluxograma para acompanhamentos de casos suspeitos visando maior agilidade no encaminhamento de casos para Centros Especializados
Meta	Aumentar em 10% os casos novos de crianças e adolescentes encaminhados para o Centro Especializado
Indicadores	números de encaminhamentos de casos suspeitos de câncer para Centros Especializados
Meios de verificação	Levantamento de casos novos de crianças e adolescentes com suspeitas de câncer no Ambulatório de Oncopediatria do HC Criança.



INSTITUTO RONALD McDONALD

OBJETIVO ESPECÍFICO 4	
Objetivo específico	Divulgar informações sobre o Programa Diagnóstico Precoce em mídias sociais e locais
Meta	Ampliar a disseminação do tema aos profissionais de saúde
Indicadores	Promover maior visibilidade do Programa
Meios de verificação	Posts, notícias veiculadas
OBJETIVO ESPECÍFICO 5	
Objetivo específico	Impactar crianças e adolescentes através da execução do Programa
Meta	crianças e adolescentes impactados pelo Programa
Indicadores	número de crianças impactadas
Meios de verificação	população de 0 a 19 anos da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde



INSTITUTO RONALD McDONALD

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
Estimativa de casos novos (No estado)	2110
Óbitos por cancer infantojuvenil (No estado)	401
SIM	Há hospital(is) habilitado(s) na área de abrangência do projeto? (O nome do estabelecimento deve estar de acordo com o nome citado na Portaria 1399/2019-MS)
Nome do Hospital	Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
ÁREA DE ABRANGÊNCIA - RIBEIRAO PRETO	
População Total	720.116
População 0 a 19 anos	149.744



INSTITUTO RONALD McDONALD

FORMATO		
<input checked="" type="radio"/> Capacitação	<input type="radio"/> Sensibilização	<input type="radio"/> Capacitação + Sensibilização
CATEGORIA	FORMATO	PUBLICO
<input checked="" type="checkbox"/> SAÚDE	<input type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO ONLINE	<input checked="" type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA
	<input checked="" type="checkbox"/> CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> PEDIATRAS (rede SUS e Privada)
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE	<input checked="" type="checkbox"/> ESTUDANTES (Medicina e Enfermagem)
	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> RESIDENTES DE PEDIATRIA
<input type="checkbox"/> DEMAIS SETORES	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO ONLINE	<input type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
	<input type="checkbox"/> SENSIBILIZAÇÃO PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> PROFISSIONAIS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
		<input type="checkbox"/> OUTROS PROFISSIONAIS QUE LIDAM NO CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



INSTITUTO RONALD McDONALD

PRAZOS		
Tempo para realização do projeto	11	
Data de início	10/04/2024	
Data de conclusão	10/03/2025	
VALOR DO PROJETO		
Valor solicitado para o Instituto	75.330,47	
Valor total	75.330,47	
Complemento do projeto: EQUIPE DOCENTE		
Letícia Fontanini	http://lattes.cnpq.br/0562982778939841 Visualizar Lattes	fontanini.leticia@gmail.com
Déborah Bertolino Sanvezzo	http://lattes.cnpq.br/6917605881825129 Visualizar Lattes	deborahsanvezzo@gmail.com
QUADRO RESUMO DO PÚBLICO-ALVO		
PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	100	
ESTUDANTES DE ENFERMAGEM	150	
ESTUDANTES DE MEDICINA	30	
PEDIATRAS (REDE SUS E PRIVADA)	0	
RESIDENTES DE PEDIATRIA	0	
PROFISSIONAIS DA REGULAÇÃO	0	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	0	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	
TOTAL	280	



Instituto
Ronald McDonald
Aproximando famílias

INSTITUTO RONALD McDONALD

QUADRO RESUMO (Profissionais / Estudantes)		
	Presencial	On-line
Capacitação	260	0
Sensibilização	0	0

QUADRO RESUMO (Turmas)		
	Presencial	On-line
Capacitação	6	0
Sensibilização	0	0



INSTITUTO RONALD McDONALD

Anexo E

Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ORÇADO)								
Item de Despesa	De	Até	Qtd.	Valor Unitário	Total	Participação IRM Total	% Partic. IRM Total	Outros Apoiad. Total
Coordenador Científico	10/04/2024	15/10/2024	7	1.500,00	10.500,00	10.500,00	100,00%	0,00
Equipe Docente	10/04/2024	15/10/2024	24	250,00	6.000,00	6.000,00	100,00%	0,00
Coordenador Técnico	10/04/2024	15/10/2024	7	1.500,00	10.500,00	10.500,00	100,00%	0,00
Ações Coordenadas - DP	10/04/2024	15/10/2024	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00	100,00%	0,00
Evento Cerimonial Abertura e Encerramento	10/04/2024	15/10/2024	3	2.500,00	7.500,00	7.500,00	100,00%	0,00
Participação Workshop presencial	10/04/2024	15/10/2024	2	4.500,00	9.000,00	9.000,00	100,00%	0,00
Impressões Certificados, Cartaz e Fluxogramas	10/04/2024	15/10/2024	300	10,00	3.000,00	3.000,00	100,00%	0,00
Profissional para análise e coleta de dados	10/04/2024	15/10/2024	10	1.500,00	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
Representação IRM	15/05/2024	15/06/2024	1	4.830,47	4.830,47	4.830,47	100,00%	0,00
Aplicativo emissão certificado	10/04/2024	15/10/2024	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00	100,00%	0,00
Período do Projeto: 10/04/2024 - 10/03/2025			Total		75.330,47	75.330,47	100,00%	0,00